

# **ESCOLA MUNICIPAL MARCELO CAMELO FERREIRA LIMA**

## **PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE RISCO, DEVIDO A COVID-19.**

  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Av. Seis. esquina com a Rua José  
Gonçalves Filhos, S/n Qd. 56 Lt. 01  
e 06 e 17 - Centro CEP: 76.280-000  
Brasília-Goias

  
**Conselho Municipal de Educação**  
Lei 2387/2011

## PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

Para crianças em situação de risco, devido a COVID-19

### ESCOLA MUNICIPAL MARCELO CAMELO FERREIRA LIMA

Diretor(a): Ovani Conceição Ramos

Telefone: (62) 9 8623-2474

Secretária: Cleusa dos Reis Pereira

Telefone: (62) 9 8130-9831

**Modalidade de Ensino ofertado:** Educação Infantil Pré-escola II (4 anos), Pré-escola III (5 anos) e Ensino Fundamental Primeira Fase ( 1º e 2º ano ).

**Educação Infantil II (4 anos): 52**

**Educação Infantil III (5 anos): 84**

**Ensino Fundamental 1º e 2º ano: 189**

**Número total de alunos: 225**

**Número de crianças com problemas de saúde: 00**

**Número de crianças com necessidades especiais: 03**

**Número de crianças sem acesso a internet: 24**

#### **Coordenação Pedagógica:**

Jackson Santana da Silva – (62) 9 8320-1940

Marcia Ferreira Oliveira – (62) 9 8298-8971

Tatiana Brito Barbosa – (62) 98592-1910

Março/2020

Britânia/Go.

## PLANO DE AÇÃO

### Apresentação

Com a paralização das aulas presenciais, para conter a disseminação do coronavírus (COVID-19), foi implantado o Regime de Aulas Não-presenciais, para minimizar os danos aos estudantes durante o período de suspensão de aulas presenciais. Este plano de ação serve para contemplar todas as crianças que não tem acesso a internet e que necessitam de cuidados especiais, atividades estas, de acordo com as limitações de cada criança e monitoramento domiciliar pelos professores, coordenação pedagógica e diretora da escola.

### Justificativa

Na tentativa de tentar conter a disseminação do COVID (19) , as aulas presenciais serão suspensas, porém a Escola oferecerá todo o suporte necessário, dentro de seus limites, para atender as crianças com limitações e sem acesso a internet, por meio desse plano de ações faremos acompanhamento domiciliar e por meio da entrega de atividades xerocopiadas enviadas para estas crianças.

### Objetivo Geral

Garantir que todas as crianças que não tenham acesso a aulas online possam ter o suporte necessário e que sejam acompanhadas por meio de atividades, impressas e apoio domiciliar, para não ficar fora do regime de aulas não presenciais.

### Crianças com problemas de saúde: 00

**Ações:** Favorecer o aluno com atividades, de acordo com suas limitações.

**Objetivo:** Garantir que toda criança que tenha problemas de saúde tenha seu direito de aprendizagem garantido.

**Avaliação:** Ocorrerá com as devolutivas das atividades.

### **Crianças com necessidades especiais: 03**

**Ações:** Atividades xerocopiadas que atenda as limitações das crianças e atendimento domiciliar pelo professor.

**Objetivo:** Permitir que mesmo em meio a pandemia a criança não fique desassistida.

**Avaliação:** Acontecerá através das devolutivas das atividades pela família e por meio de registros fotográficos.

### **Crianças sem acesso a internet: 24**

**Ações:** Atividades xerocopiadas, de acordo com cada série, levadas semanalmente aos alunos, por meio do transporte escolar, com a participação dos professores, coordenadores e diretora.

**Objetivo:** Garantir que todos os alunos sem acesso as mídias sejam assistidos.

**Avaliação:** Será por meio das devolutivas das atividades e realização das mesmas.

### **Crianças recebidas por transferência ou matriculadas durante a pandemia: 00**

**Ações:** Realizar atividade diagnóstica de sondagem do nível de aprendizagem da criança no ato da matrícula.

**Objetivo:** Garantir o direito à educação a todos.

**Avaliação:** Por meio da realização das atividades encaminhadas ao aluno.

### **Conclusão**

Durante este período de pandemia a Escola Municipal Marcelo Camelo Ferreira Lima, oferecerá todo o suporte necessário, para tentar amenizar os prejuízos pelo distanciamento corpo a corpo entre aluno e professor. Dessa forma fica as nossas ações para atender a todas as demandas da melhor forma possível, garantindo o seu direito de aprendizagem.